



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

PARECER Nº _____/2017

**DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA ACERCA DA PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA DO
"BOTÃO DE PÂNICO".**

RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 198/2015, de autoria do vereador Almir Fernando, nos termos do art. 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido designado como relatora a vereadora Miss. Michele Collins.

A matéria em discussão foi distribuída sob o regime de tramitação ordinário, bem como não recebeu proposição acessória durante o prazo regimental para apresentação da mesma.

ANÁLISE

O projeto em análise tem como objetivo dispor sobre a utilização do dispositivo denominado "botão de pânico" nas unidades de saúde pública e nas escolas públicas, em regiões ameaçadas pela criminalidade e violência contra a mulher, conectados à Central de Operações da Guarda Municipal de Recife.

O projeto tem como escopo proporcionar mais segurança a essas pessoas. Essa tecnologia permitirá que uma viatura da Guarda Municipal de Recife seja acionada e a localização exata seria enviada por meio de GPS, o que certamente trará agilidade no atendimento do chamado. A proposta também pretende inibir os casos de violência contra mulher e os ataques às profissionais de saúde e da educação.

Diante do exposto, objetivando o aperfeiçoamento da matéria, esta relatoria entende que a mesma está em condições de ser aprovada por este colegiado, bem como da emenda modificativa ora proposta.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2015, DE
AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 198/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Prefeitura do Recife, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para a implantação do dispositivo tecnológico denominado "botão de pânico", nas unidades de saúde pública e nas escolas públicas, em regiões ameaçadas pela criminalidade e violência contra mulher, o qual ficará conectado à Central de Operações da Guarda Municipal de Recife.”

DO VOTO

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 198/2015, de autoria do vereador Almir Fernando, bem como da emenda modificativa ora apresentada..

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de maio de 2017.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Portanto, opina a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária Nº 198/2015, de autoria do vereador Almir Fernando, bem como da emenda modificativa ora apresentada.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente